



**ARGUCIA**  
CAPITAL MANAGEMENT

**RELATÓRIO STEWARDSHIP**

---

- 2023 -

## **SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO.....	3
SOBRE A ARGUCIA .....	3
STEWARDSHIP POR CLASSES DE ATIVOS.....	5
POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS.....	6
ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES .....	7
MONITORAMENTO DAS EMPRESAS INVESTIDAS.....	8
ASPECTOS ASG .....	8
POLÍTICA DE ENGAJAMENTO COLETIVO .....	9
ESTUDOS DE CASO.....	10
ANEXO - PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE 2023.....	13

## **INTRODUÇÃO**

Para fins do Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais, *Stewardship* é o cuidado na gestão e o monitoramento dos valores mobiliários detidos por beneficiários finais, os clientes. A gestão de recursos é atividade que exige confiança e essa se consolida com adoção de práticas de *stewardship*.

O presente relatório tem por objetivo atender ao estabelecido pelo Código, que possui um conjunto de 7 princípios e orientações sobre a melhor forma de atender ao dever fiduciário dos investidores institucionais, para com seus beneficiários finais, conforme segue:

- (i) Implementar e divulgar programa de *Stewardship*;
- (ii) Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses;
- (iii) Considerar aspectos ASG (ambientais, sociais e governamentais) nos seus processos de investimentos e atividades de *Stewardship*;
- (iv) Monitorar os emissores de valores mobiliários investidos;
- (v) Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;
- (vi) Definir critérios de engajamento coletivo; e
- (vii) Dar transparências às suas atividades de *Stewardship*.

## **SOBRE A ARGUCIA**

A Argucia Capital Management é responsável pela Gestão de fundos de investimentos. Nossa missão é ser uma boutique de investimentos focada em agregar valor para a carteira de investimentos dos clientes, de forma consistente, através de investimentos de longo prazo no mercado acionário brasileiro, buscando a excelência no serviço ao cliente. Estabelecida em 2005 no Rio de Janeiro, foi fundada por executivos que trabalhavam juntos desde 1998 na Mellon Brascan Asset Management (hoje BNY Mellon Arx). Contamos com uma equipe de gestão altamente especializada e experiente, responsável pela pesquisa independente e gestão dos investimentos.

Possuímos como filosofia a preservação de capital e renda. Os investimentos são orientados pelo valor da empresa, seu fluxo de caixa futuro, suas práticas de governança corporativa e sua política de distribuição de resultados, guiados por uma sólida, disciplinada, mas flexível análise da capacidade de retorno. No que se refere à preservação do capital, enfatiza-se, cada vez mais, a responsabilidade social, uma vez que os investimentos em empresas que não são socialmente responsáveis estão sujeitos, de forma imprevisível, à interferência governamental e a decisões judiciais adversas. Procuramos defender nossos direitos como

acionistas, e desta maneira promover o desenvolvimento de um mercado de capitais mais eficiente e justo entre os investidores no Brasil.

Os valores da empresa são basicamente o foco, a disciplina, a eficiência, a ética e integridade, a satisfação do cliente, o profissionalismo, a excelência no trabalho e a consciência com custo. Colocamos os interesses dos nossos fundos / clientes em primeiro lugar, acima dos interesses da empresa e de seus funcionários.



O processo de investimento da Argucia possui quatro itens a serem observados:

- (i) Temas – Geração de ideias de investimento pela identificação de movimentos micro e macroeconômicos que influenciarão o mercado.
- (ii) Disciplina – Construção de carteiras com foco nos objetivos de investimento de cada veículo de investimento.
- (iii) Valuation – Não utilizamos nenhuma filosofia dogmática para encontrar o valor intrínseco do investimento. Utilizamos uma variedade de técnicas como múltiplos, fluxo de caixa descontado, opções reais, dentro as quais escolhemos a mais apropriada para cada tipo de investimento.
- (iv) Risco – Gestão quantitativa e qualitativa da análise de risco, de forma a atingir a relação ideal de risco e retorno de cada produto de investimento.

## **STEWARDSHIP POR CLASSES DE ATIVOS**

### **Ações:**

Os Fundos de Investimento em Ações que possuímos sob gestão possuem como público alvo investidores que tenham um perfil de investimento ativo em bolsa de valores e desejam auferir rentabilidade superior à taxa de juros no longo prazo. Buscamos investir, prioritariamente, em empresas com fundamentos sólidos, resultados pouco correlacionados às condições macroeconômicas de curto prazo e avaliação (*valuation*) atrativa, bem como que distribuam seus resultados por meio de dividendos. Procuramos manter um diálogo regular e contínuo com os responsáveis pelo relacionamento com investidores e conselhos das empresas em que investimos. As carteiras são construídas, ainda, de forma diversificada, com vistas a minimizar os riscos de liquidez e setorial.

### **Multimercados:**

Os Fundos de Investimento Multimercados que gerimos buscam obter retornos superiores à taxa de juros real no longo prazo, e são construídos em torno de uma filosofia, ainda mais exigente, de diversificação de títulos e valores mobiliários e utilização da expertise da equipe na gestão dos riscos de mercado de ativos tradicionais e alternativos.

### **Imobiliário:**

O Fundo de Investimento Imobiliário possui como política base realizar investimentos imobiliários de longo prazo, objetivando auferir, prioritariamente, receitas por meio de locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície dos imóveis integrantes do seu patrimônio imobiliário, podendo, inclusive, ceder a terceiros tais direitos, não sendo objetivo direto e primordial obter ganho de capital com a compra e venda de imóveis ou direitos a eles relativos. Sendo que, se os impactos ambientais e sociais, diretos e indiretos, forem bem administrados, os riscos do portfólio do nosso Fundo seriam reduzidos, com maiores taxas de ocupação e crescimento do aluguel. Nossa abordagem não é apenas economizar carbono e energia, é sobre gerenciar nossos riscos e aumentar a eficiência operacional para o benefício em longo prazo dos ocupantes do edifício e, em última instância, dos nossos investidores.

## **POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS**

A Política de Voto prevê que o exercício do direito de voto poderá não ser exercido pela Argucia Capital se estiverem presentes uma das seguintes situações:

- (i) a assembleia ocorrer em qualquer cidade que não seja capital de Estado e não seja possível voto à distância;
- (ii) o custo relacionado com o exercício do voto não for compatível com a participação do ativo financeiro no Fundo de Investimento;
- (iii) a participação total dos Fundos de Investimento na fração votante na matéria for inferior a 5% (cinco por cento) e nenhum Fundo de Investimento possuir mais que 10% (dez por cento) de seu patrimônio no ativo em questão; e
- (iv) houver situação de conflito de interesse, observado o disposto no item 4 abaixo, ou se as informações disponibilizadas pelo emissor do ativo não forem suficientes, mesmo após solicitação de informações adicionais e esclarecimentos, para a tomada de decisão.

Constituem “Matérias Relevantes Obrigatórias”, em que o exercício da Política de Voto é obrigatório:

- (i) eleição de representantes de sócios minoritários no Conselho de Administração, se aplicável;
- (ii) aprovação de planos de opções para remuneração de administradores da companhia, se incluir opções de compra “dentro do preço” (preço de exercício da opção é inferior ao da ação subjacente, considerando a data de convocação da assembleia);
- (iii) aquisição, fusão, incorporação, cisão, alterações de controle, reorganizações societárias, alterações ou conversões de ações e demais mudanças de estatuto social, que possam, no entendimento da Argucia Capital, gerar impacto relevante no valor do ativo detido pelo Fundo de Investimento; e
- (iv) demais matérias que impliquem tratamento diferenciado;

### **Processo Decisório de Voto:**

Os procedimentos abaixo serão realizados no processo de decisão e formalização de votos:

- (i) ao tomar conhecimento da convocação da assembleia e da respectiva Ordem do Dia, a equipe de investimentos da Argucia Capital irá se reunir e propor o voto que entender melhor refletir a presente Política de Voto e os interesses dos cotistas dos Fundos de Investimento por ela representados, baseando-se em princípios éticos e profissionais, e analisando eventuais conflitos de interesse;

- (ii) O voto será decidido pela equipe de investimentos, por maioria simples; e
- (iii) O representante da Argucia Capital comparecerá à assembleia e exercerá o direito de voto do respectivo Fundo de Investimento nos termos definidos pela equipe de investimentos.

Caberá à Argucia Capital comunicar aos cotistas de cada Fundo de Investimento as informações referentes aos votos proferidos em conformidade com esta Política de Voto. Esta comunicação poderá ser feita por carta, juntamente com a carta mensal ou separada, e-mail ou comunicado no próprio site.

### **ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES**

Na análise da matéria da ordem do dia da assembleia geral na qual a Argucia Capital deverá manifestar os votos em nome dos Fundos de Investimento sob gestão, previamente serão verificados eventuais conflitos de interesse entre os Fundos de Investimento e a Argucia Capital, seus sócios e/ou funcionários.

Serão consideradas como potenciais conflitos de interesse as situações nas quais interesses da Argucia Capital, sócios ou funcionários da Argucia Capital possam interferir na capacidade da Argucia Capital de tomar decisões de voto no melhor interesse do Fundo de Investimento. Estas hipóteses não excluem quaisquer outras situações que, no entendimento da Argucia Capital, configurem uma situação de conflito de interesse.

Se a Argucia Capital concluir pela existência de tal potencial conflito, buscará uma solução imediata para que este conflito seja eliminado. Em todos os casos, independentemente de existir ou não conflito de interesse, a Argucia Capital Management deverá sempre exercer o direito de voto no melhor interesse dos Fundos de Investimentos por ela representados.

Os Fundos de Investimentos em Participações geridos pela Argucia não investem em empresas nas quais empresas de sócios da Argucia prestem serviços, ou sejam sócios. Caso por algum motivo venha a ser analisada a possibilidade de investimento em participação em empresa que já tenha sido alvo de serviços de coligadas, ou que tenham participações de sócios, este investimento só será realizado se for aprovado pela maioria absoluta dos cotistas do fundo.

Por fim, todos os sócios, empregados e colaboradores da Argucia devem seguir e cumprir nossa Política de Exercício de Direito de Voto, que abrange para a administração de conflitos e interesse. Tal política se encontra disponível em nosso site: [www.argucia.com.br](http://www.argucia.com.br).

## **MONITORAMENTO DAS EMPRESAS INVESTIDAS**

Na gestão dos ativos, faz parte do processo de investimento a criação de um bom relacionamento para com as empresas através de seu departamento de relações com investidores e/ou com seus principais executivos. Além disso, participamos de apresentações, *conference calls* e mantemos conversas regulares com o departamento de relação com investidores e executivos das empresas que investimos.

O processo de monitoramento é contínuo e busca verificar a aderência do investimento e das empresas investidas no que tange a temas, tais como: (i) política e filosofia de investimento; (ii) tese de investimento; (iii) preservação de capital e renda; (iv) governança corporativa; (v) finanças; (vi) responsabilidade social e com o meio ambiente; e (vii) outros.

Acreditamos que o ativismo é uma maneira de destravar valor para os cotistas e acionistas e, por isto, é parte integrante da estratégia de investimentos da Argucia Capital Management defender os direitos de seus investidores e cotistas. Representantes indicados pela Argucia e seus sócios já foram conselheiros de São Carlos, Contax, Ipiranga, Valid, Eletrobras, Forjas Taurus, Eletropaulo Oi, Tegma, entre outros. Atualmente atuamos nos conselhos da Elektro e Neoenergia e Westwing

## **ASPECTOS ASG**

Na Argucia Capital Management, a integração de critérios ambientais, sociais e de governança (ASG) é primordial para nosso processo de investimento. Nossa política de análise ASG estabelece diretrizes para avaliar práticas ambientais, sociais e de governança das empresas em que investimos, garantindo que consideramos aspectos como uso de recursos naturais, impacto social e estrutura de governança corporativa. A análise desses critérios nos permite identificar riscos e oportunidades, promovendo decisões de investimento mais informadas e sustentáveis.

Implementamos uma metodologia para incorporar os fatores ASG em todas as etapas do nosso processo de investimento. Isso inclui a seleção de empresas com práticas de ASG, e o engajamento contínuo com as empresas investidas para promover melhorias em suas práticas e monitoramento regular do desempenho ASG.

Nosso objetivo é incentivar práticas empresariais que gerem valor a longo prazo, reduzam riscos e contribuam para um mercado de capitais mais justo e eficiente.

Através de um diálogo ativo e do exercício de nosso direito de voto em assembleias, promovemos práticas de governança que aumentam a transparência e a confiança dos investidores. Estamos comprometidos em medir

e relatar o impacto das nossas práticas ASG, demonstrando como nossos investimentos não apenas geram retornos financeiros, mas também contribuem positivamente para a sociedade e o meio ambiente.

## **POLÍTICA DE ENGAJAMENTO COLETIVO**

A política de engajamento coletivo da Argucia Capital Management visa promover práticas sustentáveis e melhorar a governança corporativa das empresas investidas através de ações coordenadas com outros investidores. Focamos em identificar oportunidades de engajamento, participar em grupos de trabalho e fóruns de investidores, e estabelecer parcerias estratégicas. As estratégias incluem o diálogo direto com as empresas, ações conjuntas com outros investidores, e a participação ativa nas assembleias, sempre priorizando critérios ambientais, sociais e de governança (ASG).

Para orientar nossas ações, estabelecemos critérios de engajamento que incluem a relevância e materialidade das questões ASG, o alinhamento de interesses com outros investidores institucionais, pessoas físicas e parcerias estratégicas, e a capacidade de influência baseada na nossa participação significativa nas empresas. Também consideramos o histórico de engajamento das empresas, a transparência e prestação de contas das nossas atividades, e o alinhamento com os princípios do Código Brasileiro de Stewardship e os Princípios para Investimentos Responsáveis (PRI). Adicionalmente, avaliamos o impacto potencial das nossas ações, estabelecendo objetivos claros e mensuráveis para promover melhorias contínuas nas práticas empresariais.

A transparência é realizada com divulgação anual das atividades de engajamento e seus resultados no relatório de stewardship. O sucesso é monitorado por métricas específicas e relatórios periódicos, refletindo nosso compromisso com a criação de valor sustentável e um mercado de capitais mais justo e eficiente.

## **ESTUDOS DE CASO**

### **OPA's DE 2023**

Extraordinariamente, a Argucia se envolveu em um grande número de OPAs em posições que possuía antes da divulgação destas ofertas em 2023. Foram três ofertas públicas e uma oferta potencial. As ofertas públicas foram para Heringer, Eucatex e Grupo Alfa. A oferta potencial foi da Coelba, referente a uma reclamação que fizemos em 2021 e que só foi julgada em 2023.

#### **Heringer**

A oferta pública de aquisição (OPA) para a troca de controle da Fertilizantes Heringer foi realizada pela Eurochem. No final de 2021, a Eurochem adquiriu o controle da Heringer por R\$ 554,5 milhões, comprando 51,4% do capital social da empresa. A OPA atualizou o preço para R\$ 14,99 por ação, após ajustes com base na taxa Selic desde as datas relevantes. O leilão para a OPA ocorreu na B3 no dia 27 de junho de 2023. Engajamo-nos, juntamente com outros investidores pessoa física relevantes, com o objetivo de solicitar um contralaundero da OPA e apresentar uma reclamação na CVM, pois o prospecto apresentava várias questões preocupantes, sendo a mais importante a de que a adesão não permitiria o ingresso de ações judiciais posteriormente, impedindo questionamentos sobre o restante dos pagamentos ainda devidos aos acionistas.

A demora na conclusão da OPA da Fertilizantes Heringer pela Eurochem foi causada por vários fatores. Um dos principais motivos foi o questionamento do preço da OPA por acionistas minoritários, que resultou na contratação de um contra-laudo, aumentando o preço da oferta em 12,11%. Além disso, houve desavenças entre os controladores e minoritários desde setembro do ano anterior à OPA, o que contribuiu para atrasos adicionais. A Eurochem e a família Heringer também tiveram que esgotar as alternativas de arbitragem sobre questões de pagamentos futuros, o que implicava em valores a serem pagos e retidos para fazer frente a eventuais contingências indenizáveis com os antigos controladores.

Em termos de pagamentos futuros, a proposta inicial da Eurochem era de pagar cerca de R\$ 20 por ação, mas isso foi reduzido para R\$ 10 por ação, com o valor restante ficando em aberto até a resolução das questões de arbitragem. Além disso, parte do pagamento foi estruturada para ser parcelada, com uma parcela inicial e ajustes baseados na taxa Selic desde as datas relevantes.

Após a venda na OPA, continuamos estudando novas medidas para receber os valores ainda não pagos.

## **Eucatex**

A Brascorp Participações Ltda. foi a ofertante na OPA por aumento de participação, com o leilão previsto para ocorrer em 19 de janeiro de 2024. O processo envolveu 594.235 ações ordinárias, equivalentes a 1,90% do total do capital social da Eucatex.

A origem desta OPA ocorreu com a venda da participação de ações ordinárias do BTG Pactual para a Brascorp. O BTG Pactual adquiriu participações ordinárias e preferenciais de acionistas minoritários, e posteriormente vendeu as ações ordinárias para a Brascorp, além de ter assinado um acordo de acionistas com os controladores. Este movimento gerou a necessidade de uma OPA por aumento de participação, pois a venda foi maior que 1/3 do free float.

Alegamos que o laudo de avaliação da companhia indicava um valor baseado em premissas incompatíveis, sugerindo uma tentativa de subavaliar a empresa para fins da OPA. Este laudo foi contestado, e o processo de análise do pedido de registro da OPA foi suspenso devido à necessidade de elaboração de uma nova avaliação. Atuamos liderando o grupo que solicitou o contralaudo.

O contralaudo de avaliação, elaborado pela Meden Consultoria Empresarial Ltda., apurou o valor justo por ação entre R\$ 12,75 e R\$ 14,01, com um ponto médio de R\$ 13,38, resultando em um aumento de aproximadamente 30% no valor da OPA.

A Brascorp entrou com um recurso contra a decisão da Superintendência de Relações com Empresas (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), solicitando a suspensão da OPA, que foi negado.

Por considerarmos que a companhia continuava subavaliada, decidimos não vender nossa posição na OPA.

## **Grupo Alfa**

A Oferta Pública Unificada de Aquisição (OPA) de ações do Banco Alfa foi realizada em 28 de fevereiro de 2024. Os valores anunciados em outubro de 2023, ajustados de acordo com os proventos aprovados posteriormente pelo grupo Alfa, eram:

- Banco Alfa de Investimento: R\$ 10,87
- Financeira Alfa: R\$ 5,90
- Alfa Holdings: R\$ 8,01
- Consórcio Alfa: R\$ 11,40

A aquisição faz parte do processo de compra do conglomerado pelo Safra, concluído em 10 de outubro de 2023. Após os leilões das OPAs, o Safra pagou um total de R\$ 272,4 milhões pelas ações do Consórcio Alfa, R\$ 190,3 milhões pelos papéis do Banco Alfa de Investimentos e R\$ 170,4 milhões pelas ações da Financeira Alfa. Após a aquisição, as empresas do conglomerado Alfa saíram da bolsa, mas a holding continuou listada.

Durante o processo da OPA do Banco Alfa, fizemos um esforço significativo para engajar os acionistas minoritários na solicitação de um contralaudito, visando garantir uma avaliação mais justa e transparente das ações, o que poderia potencialmente levar a um aumento no preço da oferta.

Infelizmente, a tentativa de obter um contralaudito não foi bem-sucedida. No entanto, como consequência direta do engajamento e da pressão exercida pelos acionistas minoritários, houve um aumento de aproximadamente 10% no preço das ações no dia do leilão, com exceção da RPAD. Esse ajuste reflete a importância do papel ativo dos acionistas minoritários em processos de OPA, onde sua participação pode influenciar decisões significativas e assegurar que seus direitos sejam considerados.

## **Coelba**

A potencial Oferta Pública de Aquisição (OPA) de ações da COELBA (Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia) na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) envolveu a aquisição de participações acionárias e gerou obrigações específicas para as empresas envolvidas. Nesse caso, a Neoenergia S.A. adquiriu a participação societária minoritária que era detida pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) na COELBA. Esta operação foi concluída em 16 de setembro de 2021.

A controvérsia surgiu porque, após a aquisição, a Neoenergia considerava que a operação tinha sido proposta em 2017 e que a Previ estaria vinculada ao acordo de acionistas. Apesar da CVM não considerar a Previ vinculada, a operação para efeitos da OPA foi considerada como ocorrida em 2017 e não em 2021. Por isso, a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) e o Colegiado da CVM concluíram que não havia obrigatoriedade de realização da OPA por parte da Neoenergia.

No pedido de reconsideração dessa decisão, os acionistas minoritários argumentaram que a OPA deveria ser realizada, mas a votação no colegiado manteve-se em 4 a 1, contra o relator do processo.

**Em 2024, a CVM realizou uma audiência pública sobre OPAs, onde a Argucia Capital colaborou com sugestões baseadas nas experiências ocorridas nestas OPA's em 2023.**

## **ANEXO - PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE 2023**

A Argucia Capital Management, desde o seu início, em 2005, adota como metodologia a participação ativa nas assembleias gerais das Companhias, participando do maior número possível de assembleias, votando, questionando, reclamando e elegendo para os Conselhos de Administração e Fiscal, como representantes de acionistas minoritários, quando acreditamos ser o melhor para os fundos e seus cotistas.

Vale enfatizar que votamos não somente nas assembleias das empresas que nossos fundos de investimentos possuem em sua carteira, mas também em inúmeras companhias que temos em nosso radar que detectamos como potenciais influências no mercado acionário, e também quando pedem para que representem. Nestes casos, utilizamos nossa estratégia de empréstimos de ativos, tomando as posições que se fazem necessárias para maior participação votante.

Abaixo falamos sobre as assembleias que participamos no ano de 2023, as deliberações realizadas, como participamos e como votamos em cada item:

**FERTILIZANTES HERINGER** - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11/01/2023, foi deliberada as seguintes ordens: (a) ratificação da renúncia do Sr. Tom Luigs, ao cargo de Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (b) em razão da vacância do cargo no Conselho de Administração, a eleição de 1 (um) novo membro para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais membros, ou seja, até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas relacionadas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (c) alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para alterar o endereço da sua sede e domicílio da Rua Idalino Carvalho s/n, Bairro Parque Industrial, na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, CEP 29136-519 (“Sede Antiga”), para Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, Município de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP: 13.148906, tornando-se a Sede Antiga, portanto, uma filial; (d) alteração do Artigo 21º, caput, e Artigo 25º, §8º, do Estatuto Social da Companhia para alterar a denominação do cargo de “Diretor Técnico” para “Diretor de Operações”; (e) alteração do Artigo 58º do Estatuto Social da Companhia para adequá-lo às regras de publicações legais previstas pela Lei das S.A.; e (f) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e aprovamos todas as deliberações, com exceção da (b), na qual nos abstermos.

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS** – Nas Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias realizadas no dia 30/03/2023, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras

(BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2022; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para o próximo mandato, nos termos do Estatuto Social, Artigo 13; 4) Examinar, discutir e votar as verbas máximas destinadas à remuneração dos Administradores e do Comitê de Auditoria para o período de maio/2023 a abril/2024, conforme proposta do Comitê de Remuneração, a qual incluirá a participação dos diretores nos lucros do exercício de 2022; e 5) Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) aprovação de aumento de capital na companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: nos abtemos na única deliberação da AGE e optamos por nos abster das deliberações 3) e 4) da AGO, aprovando as demais.

**FINANCEIRA ALFA S.A.** – Nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas no dia 30/03/2023, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo distribuição de dividendos; 3) eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes; 4) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023 e; 5) instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) aprovação de aumento de capital na companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: aprovamos a única deliberação da AGE e optamos por nos abster nas deliberações 3) e 5) da AGO, aprovando as demais.

**CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.** – Nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas no dia 30/03/2023, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo distribuição de dividendos; 3) eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes; 4) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023 e; 5) instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) aprovação de aumento de capital na companhia. Nesta assembleia,

participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: aprovamos a única deliberação da AGE e optamos por nos abster nas deliberações 3) e 5) da AGO, aprovando as demais.

**ALFA HOLDINGS S.A.** – Nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas no dia 30/03/2023, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo distribuição de dividendos; 3) eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes; 4) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023 e; 5) instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) aprovação de aumento de capital na companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: aprovamos a única deliberação da AGE e optamos por nos abster nas deliberações 3) e 5) da AGO, aprovando as demais.

**TEGMA** - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 12/04/2024, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2) proposta dos administradores para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023; 4) A fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos no mandato a ser encerrado na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023; 5) aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; 6) manutenção da instalação de Conselho Fiscal composto por 3 membros e igual número de suplentes. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distância fornecido pela Companhia e votamos por abster o item 1, aprovando os demais.

**ELETROBRÁS** - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17/04/2023, foi deliberada a seguinte ordem: 1) Alteração do Estatuto Social para incorporar ajustes na governança interna da Companhia, em linha com os ajustes regulatórios supervenientes e as diretrizes da B3 e sua condição de uma “true corporation”, composta, em conjunto, pelos seguintes itens:

- (a) conformar a redação do Estatuto Social com o Ofício B3 618/2017 e com a Lei das Sociedades por Ações: Alteração do (i) caput do artigo 23; (ii) artigo 27, § 1º; (iii) artigo 31, §1º; e (iv) artigo 33, inciso II;
- (b) correção e uniformização da nomenclatura do Código de Conduta no Estatuto Social: Alteração do (i) artigo 3º, §3º; (ii) artigo 22, 53º; (iii) artigo 31, incisos XIV e XXXI; (iv) artigo 39, inciso XXIV; e (v) artigo 43, §3º;
- (c) correção e uniformização da nomenclatura do Comitê de Auditoria e Riscos no Estatuto Social: Alteração do artigo 33, inciso VII e §1º;
- (d) correção e uniformização da nomenclatura do cargo dos Diretores Vice-Presidentes Executivos no Estatuto Social: Alteração do título do Capítulo VII e do caput do artigo 41;
- (e) correção da menção ao programa de Depositary Receipts: Substituição do termo "Brazilian" por "American" no artigo 19, §3º;
- (f) exclusão de previsão estatutária do cargo de conselheiro eleito como representante dos empregados: Alteração do caput e exclusão dos incisos I e II do Artigo 28 do Estatuto Social;
- (g) inclusão de disposição transitória a respeito do mandato ora em curso do atual conselheiro eleito como representante dos empregados, com termo final na Assembleia Geral Ordinária de 2024: Inclusão de novo Capítulo XI ("Disposição Transitória") e Artigo 53 no Estatuto Social;
- (h) aprovação da consolidação do Estatuto Social: Consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando todas as alterações deliberadas pelos acionistas na AGE. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e aprovamos a deliberação.

**AFLUENTE** - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 20/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2) Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2022 e a distribuição de dividendos; 3) Aprovação do Orçamento de Capital e; 4) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, e a sua consolidação. Nesta Assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distância fornecido pela Companhia. Na AGE, optamos por aprovar a deliberação 2), reprovamos a deliberação 1) e nos abster nas demais. Na AGE, optamos por reprovamos a única deliberação.

**JBS** - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 24/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (2) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (3) deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (4) eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; (5) deliberar sobre o enquadramento dos membros independentes do Conselho de Administração às regras estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3, no Estatuto Social da Companhia e na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80/22”); (6) deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato; (7) eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia e os seus respectivos suplentes; e (8) deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia para o exercício social de 2023 (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Brazservice Wet Leather S.A. (“Brazservice”) pela Companhia (“Protocolo Brazservice”); (2) deliberar sobre a ratificação da nomeação e contratação da Factum – Avaliações e Consultoria S/S – EPP, sociedade simples pura com sede na Rua Vasco da Gama, 720, conjunto 401, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90420-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.272.086/0001-13 (“Factum”) para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Brazservice (“Laudo Brazservice”); (3) deliberar sobre o Laudo Brazservice; (4) deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, da Brazservice, a ser realizada de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo Brazservice (“Incorporação Brazservice”); (5) deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Enersea Comercializadora de Energia Ltda. (“Enersea”) pela Companhia (“Protocolo Enersea”); (6) deliberar sobre a ratificação da nomeação e contratação da Factum para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Enersea (“Laudo Enersea”); (7) deliberar sobre o Laudo Enersea; (8) deliberar sobre a Incorporação, pela Companhia, da Enersea, a ser realizada de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo Enersea (“Incorporação Enersea”); (9) deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da MC Service Ltda. (“MC Service”) pela Companhia (“Protocolo MC Service”); (10) deliberar sobre a ratificação da nomeação e contratação da Factum para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da MC Service (“Laudo MC Service”); (11) deliberar sobre o Laudo MC Service; (12) deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, da MC Service, a ser realizada de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo MC Service (“Incorporação MC Service”); (13) deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da JBS; (14) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (15) deliberar sobre a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e

implementação das deliberações aprovadas. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: na AGO, aprovamos a deliberação 8), nos abstendo das demais. Na AGE nos abstermos de todas as deliberações.

**LOCALIZA** - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 25/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, juntamente com o Relatório dos Esta folha é continuação e integra a ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Localiza Rent a Car S.A. realizadas em 25 de abril de 2023. JUR\_SP - 48529503v3 - 1617002.507467 2 Auditores Independentes; (2) Aprovar a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos; (3) Instalar o Conselho Fiscal e fixar sua remuneração; (4) Fixar o número de membros que irá compor o Conselho de Administração; (5) Deliberar acerca da caracterização dos candidatos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes; (6) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (7) Fixar o montante da remuneração anual global da administração. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Aprovar alterações no Estatuto Social da Companhia; e (2) Aprovar a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nesta Assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Na AGO, opamos por aprovar todas as deliberações. Na AGE, optamos por reprovar ambas as deliberações

**WEG** - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 25/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022 e; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2022; 3) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023; 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 5) Aprovação dos jornais para publicação dos atos legais e; 6) Eleição dos membros do Conselho de Administração. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Alteração e consolidação do Estatuto Social. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: aprovamos todas as deliberações em ambas as assembleias.

**ASSAÍ** - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia

referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Proposta para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, incluindo a realocação de valores destinados para reservas de lucros para a reserva de incentivos fiscais; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e; 4) Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Deliberar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia e; 2) Deliberar sobre a rerratificação da remuneração global anual dos administradores da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Na AGO, optamos por aprovar a deliberação 4), nossa abstendo nas demais. Na AGE, nos abstemos em todas as deliberações.

**BANCO DO BRASIL** - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Eleger membros do Conselho de Administração; 2) Eleger membros do Conselho Fiscal; 3) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2022; 4) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e; 5) Fixar o montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; 2) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia e; 3) Fixar a remuneração dos membros do Comitê de Tecnologia e Inovação e do Comitê de Sustentabilidade Empresarial. Optamos por aprovar todas as deliberações em ambas as assembleias.

**ELETROBRÁS** - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos; e 3) Fixar a remuneração global anual dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal (caso instalado) para o período de abril de 2023 a março de 2024. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por aprovar as deliberações 2) e 3), nos abstendo na primeira.

**EMBRAER** - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do Relatório da

Administração e Parecer do Conselho Fiscal; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3) Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração; 4) Eleger os membros do Conselho de Administração; 5) Eleger os membros do Conselho Fiscal; 6) Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia; e 7) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por aprovar as deliberações 1), 2) e 3), nos abstendo nas demais.

**EUCATEX** - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o relatório de administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2022; 3) Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023; 4) Destituir os membros do Conselho de Administração; e, 5) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Alteração do estatuto social de forma a incluir os critérios de elegibilidade dos membros do conselho fiscal, conforme regras originalmente constantes do regimento interno do órgão. Optamos por nos abster em todas as deliberações em ambas as assembleias.

**FERTILIZANTES HERINGER** - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) Apreciar o Relatório Anual da Administração, tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, apresentadas em conjunto com o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2023; 3) Deliberar sobre a eleição de 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 4) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por nos abster de todas as deliberações.

**GUARARAPES** - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária de 2024, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia; 4) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; 5) Instalar e determinar o número de membros a compor o Conselho Fiscal; 6) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato de 1 ano que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024; 7) Fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2023; e 8) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, para o exercício social de 2023. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por aprovar a deliberação 5) e nos abster das demais.

**MOVIDA** - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022 e; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2022, bem como a distribuição dos dividendos. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023; 2) Alteração do Estatuto Social da Companhia e; 3) Consolidação do Estatuto Social para comportar as alterações aprovadas pela Assembleia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distância fornecido pela Companhia. Optamos por aprovar todas as deliberações em ambas as assembleias.

**MULTIPLAN** - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e 3) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2023. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por aprovar todas as deliberações.

**PRIO** - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; 3) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; 4) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; 5) Fixar o limite do montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Alteração do Estatuto Social da Companhia; e 2) Rerratificação da remuneração global anual dos administradores da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Optamos por nos abster em todas as deliberações em ambas as assembleias.

**3R PETROLEUM** - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria não estatutário, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3) Deliberar sobre a eleição de 1 (um) novo membro do Conselho de Administração, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração; 4) Deliberar sobre o enquadramento do novo conselheiro, se eleito, como membro independente do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80/22”); 5) Deliberar sobre a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2023; e 6) Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por nos abster em todas as deliberações.

**SABESP** - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria. 2) Deliberar sobre a

destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022 e a distribuição de dividendos. 3) Fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. 4) Eleger os membros do Conselho Fiscal para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Eleger membros do Conselho de Administração para cumprir o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, nos termos do §3º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, e designar o Presidente do Conselho de Administração. 2) Deliberar sobre o enquadramento de membros independentes do Conselho de Administração às regras estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. 3) Indicar membros para o Comitê de Auditoria. 4) Fixar a remuneração global anual dos administradores, dos membros do comitê de auditoria e do conselho fiscal para o exercício social de 2023. 5) Reformar o Estatuto Social da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Na AGO, optamos por aprovar as deliberações 2) e 3), nos abstendo nas demais. Na AGE, optamos por aprovar todas as deliberações.

**SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS** - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) Tomada de contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) Aprovação, nos termos do §2º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, da indicação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração; e 5) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por aprovar a deliberação 3), nos abstendo nas demais.

**SIMPAR** - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes; 2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como sobre a distribuição de dividendos. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2023; 2) Reformar o Estatuto Social da Companhia e; 3) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Optamos por nos abster em todas as deliberações na AGO e aprovar todas na AGE.

**TECHNOS** - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2023; 3) Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 4) Deliberar sobre a proposta da Administração para fixação do número de assentos no Conselho de Administração da Companhia; 5) Deliberar sobre a proposta da Administração para eleição dos membros do Conselho de Administração; e 6) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Deliberar sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e 2) Deliberar sobre o Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching) da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distância fornecido pela Companhia. Optamos por nos abster em todas as deliberações em ambas as assembleias.

**VAMOS** - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28/04/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes; 2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como sobre a distribuição de dividendos; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2023; 2) Reforma do Estatuto Social da Companhia e; 3) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distância fornecido pela Companhia. Na AGO, optamos por nos abster no item 1), aprovando os demais. Na AGE, optamos por aprovar todas as deliberações.

**ASSAÍ** - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14/07/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) Rerratificação do limite global anual da remuneração dos administradores da companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e 2) Fixação do limite global anual da remuneração dos administradores da companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por nos abster em ambas as deliberações.

**PETRORECÔNCAVO** - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/10/2023, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) Exame, discussão e aprovação dos termos e condições (i) do Protocolo e Justificação de Incorporação da Potiguar E&P S.A. pela Companhia (“Protocolo e Justificação Potiguar”); (ii) do Protocolo e Justificação de Incorporação da Recôncavo E&P S.A. pela Companhia (“Protocolo e Justificação Recôncavo E&P”); e (iii) do Protocolo e Justificação de Incorporação da SPE Miranga S.A. pela Companhia (“Protocolo e Justificação SPE Miranga” e, em conjunto com o Protocolo e Justificação Potiguar e o Protocolo e Justificação Recôncavo E&P, os “Protocolos e Justificações”); 2) Ratificação da contratação da empresa independente especializada, BDO RCS Auditores Independentes – SS Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79) (“BDO”), para elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil (“Laudos de Avaliação”), dos patrimônios líquidos da (i) Potiguar E&P S.A. (“Potiguar”); da (ii) Recôncavo E&P S.A. (“Recôncavo E&P”); e da (iii) SPE Miranga S.A. (“SPE Miranga” e, em conjunto com Potiguar e Recôncavo E&P, as “Incorporadas”), a serem considerados para as incorporações das Incorporadas pela Companhia (“Operação”), nos termos dos Protocolos e Justificações; 3) Aprovação dos Laudos de Avaliação; 4) Aprovação da Operação, nos termos dos Protocolos e Justificações; 5) Autorização para a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à consumação da Operação; e 6) Aprovação da alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite capital autorizado, nas reuniões de 25 de maio de 2023, 4 de agosto de 2023 e 28 de setembro de 2023, com a consequente consolidação do Estatuto Social. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por nos abster em todas as deliberações.